



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA DGCABL/IFPE Nº 197, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Horário de Funcionamento

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando a necessidade de publicidade conforme Constituição Federal art. 37 que rege a administração pública direta e autárquica.

Art. 2º Considerando a necessidade de uma melhor comunicação e prestação serviço à comunidade externa.

Art. 3º Informamos o horário de expediente do IFPE, Campus Abreu e Lima, será das 7h às 20h (De segunda a sexta) para atendimento administrativos externos. De acordo com os horários disponibilizados dos setores administrativos na página oficial do Campus, disponível no <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>.

Art.4º As aulas presencias poderão ser realizadas de 7h às 22h(de segunda a sexta) e aos sábados de 7h às 13h.

Art. 5º Casos excepcionais onde o servidor necessite exercer alguma atividade presencial em horário diverso ao do funcionamento do *Campus*, deverá ser previamente justificado e autorizado pela Chefia imediata.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral